

Orientações para a elaboração do PAA – 2024/25

Devem ser consideradas as seguintes orientações:

- A planificação das atividades educativas e letivas toma em consideração o calendário escolar definido:

Ano Letivo de 2024/25		
Semestre	Início	Termo
1.º	12 de setembro de 2024	24 de janeiro de 2025
2.º	03 de fevereiro de 2025	06 de junho de 2025 – 9.º, 11.º e 12.º anos e 3.º ano dos Cursos Profissionais (prev.) 13 de junho de 2025 – 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos 27 de junho de 2025 – Ed. Pré-Escolar (EPE), 1.º Ciclo e 1.º e 2.º anos dos Cursos Profissionais (previsional) 04 de julho de 2025 – Cursos EFA (previsão)
Interrupções Letivas		
1.ª	Natal	23 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025
2.ª	Final do 1.º Semestre	27 a 31 de janeiro de 2025
3.ª	Carnaval	03 a 07 de março de 2025
4.ª	Páscoa	09 a 21 de abril de 2025

Semestres		Dias da Semana					Total (média)	
		2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª		
1.º	Geral	17	17	17	18	17	17,2	
2.º	9.º, 11.º e 12.º anos e 3.º ano dos C. Prof	16	16	15	14	14	15,0	
	5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos	17	16	16	15	15	15,8	
	Educação Pré-Escolar, 1.º Ciclo e 1.º e 2.º anos dos Cursos Profissionais	19	18	18	16	17	17,6	
Total	9.º, 11.º e 12.º anos	33	33	32	32	31	32,2	
	5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos	34	33	33	33	32	33,0	
	Educação Pré-Escolar (EPE) e 1.º Ciclo	36	35	35	34	34	34,8	
	Cursos Profissionais (CP)	1.º e 2.º anos	36	35	35	34	34	34,8
		3.º ano	33	33	32	32	31	32,2

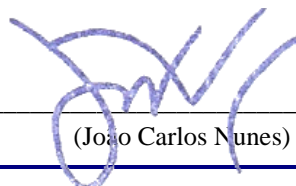
- As atividades letivas dos Cursos de EFA (Educação e Formação de Adultos) têm como referência o calendário escolar diurno, com as adaptações necessárias à sua especificidade.
- A elaboração do PAA-Plano Anual de Atividades 2024-25 deve ser enquadrada e orientada pelo PE - Plano Estratégico 2022-25 e ter por referência o PEA – Projeto Educativo de Agrupamento 2022-25.
- As atividades de complemento/enriquecimento curricular, consoante o seu âmbito, podem ser estruturadas e articuladas por ano curricular e ou turma, procurando promover a interdisciplinaridade e equilibrar a quantidade, a diversidade e a distribuição das atividades ao longo do ano letivo e, simultaneamente, garantir a todos os alunos, com equidade, o tipo experiências educativas preconizadas nas orientações programáticas das várias disciplinas que integram os seus currículos. Deverá ser especialmente considerada a situação das disciplinas semestrais.
- De modo a que seja salvaguardado o tempo destinado ao desenvolvimento das atividades educativas e letivas previstas para cada grupo/turma nas disciplinas não participantes ou para as restantes turmas, não devem ser planificadas, durante o ano letivo, mais de 3 visitas de estudo ou atividades que impliquem saídas do recinto escolar e colidam com o horário letivo de outras turmas. Situações excecionais podem ocorrer desde que autorizadas pela Direção. Deve ser priorizada a utilização de atividades enquadradas no Programa Oeiras Educa +, com garantia de transporte incluída.
- Para a concretização das disciplinas de Projeto Transdisciplinar e Cidadania e Desenvolvimento (PTCD) e Projeto Interdisciplinar e Cidadania e Desenvolvimento (PICD) e a componente curricular transversal ACTA (Articulação Curricular Transversal)

ricular com Trabalho Autónomo Orientado), deve ser especialmente valorizada e promovida a articulação e o planeamento integrado as atividades ao nível dos conselhos de turma e ou conselhos de curso com o objetivo de favorecer a sua efetiva componente de transdisciplinaridade / interdisciplinaridade.

- Deverão ser organizados pelos conselhos de turma/conselhos de curso, semestralmente, mostras dos projetos desenvolvidos, para promoção do envolvimento e informação dos encarregados de educação, em especial da sua participação na vida das escolas.
- As apresentações dos trabalhos realizados para as Provas de Aptidão Profissional (PAP) são organizadas no 2.º Semestre compatibilizando e articulando com os horários das turmas dos alunos dos 1.º e 2.º anos dos Cursos Profissionais, devendo o respetivo calendário ser fixado até à interrupção da Páscoa.
- As atividades organizadas no âmbito do Departamento Curricular/Equipa Disciplinar, realizadas para a generalidade das turmas de um ano curricular, são consideradas como atividades do Departamento em que as turmas participam. A sua planificação deverá contemplar as especificidades de cada turma e envolver grupos mais pequenos para tornar exequível a sua concretização.
- As atividades orientadas para toda a comunidade educativa devem ser concentradas e organizadas preferencialmente nos dois últimos dias de cada semestre (exposições, debates, espetáculos, feiras, etc.), ocupando, preferencialmente, o período da tarde.
- Considerar a realização da Semana da Ciência de 18 a 23 de novembro de 2024 e a Semana da Escola Azul, integrando o Dia da Escola Ativa, no 2.º Semestre (de 13 a 19 de maio, a confirmar).
- Realizar o Dia do Diploma no dia 11 de outubro de 2024.
- As estruturas intermédias são responsáveis pela planificação e acompanhamento da gestão dos tempos da componente não letiva dos docentes aplicados em Salas de Estudo, monitorizando os seus resultados tendo em vista à otimização dos recursos disponíveis para o desenvolvimento de estratégias de combate ao insucesso educativo e ou promotoras da melhoria da qualidade das aprendizagens.
- As atividades de enriquecimento ou complemento curricular e de apoio pedagógico, a desenvolver no âmbito de cada estrutura, são inscritas no PAA atendendo aos objetivos definidos no Projeto Educativo de Agrupamento e incidir, entre outros, nos domínios:
 - desportivo
 - artístico
 - científico/humanístico
 - tecnológico
 - das TIC
 - de ligação da escola com o meio
 - da solidariedade e voluntariado
 - da cidadania
 - da dimensão europeia da educação
 - da educação ambiental
 - da educação para a saúde.
- Organizar um Plano de Formação e Atualização (PFA), para o pessoal docente e não docente, de acordo com as necessidades efetivas diagnosticadas, a propor ao Centro de Formação das Escolas do Concelho de Oeiras (CFECO).
- Organizar, no âmbito de cada estrutura, um plano de trabalho de equipa disciplinar (TED) ou de Conselho de Curso Profissional (CC), com o objetivo de promover: a partilha de saberes e experiências, a articulação de estratégias, o acompanhamento e supervisão da gestão pedagógica das diferentes disciplinas, a pesquisa de soluções para as situações problemáticas detetadas, etc.

Paço de Arcos, 05 de agosto de 2024.

O Diretor do AEPA:



(João Carlos Nunes)